

Nome	Classificação final
Marlene da Silva Pinto Cabral	b)
Sandra Marisa Vasconcelos Batista	b)
Sofia Marina Letra dos Reis	b)
Tânia Margarida Bugio Guerreiro	b)

a) Candidatos em situação prevista no n.º 13 do artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

b) Candidatos excluídos por não terem comparecido à entrevista de avaliação de competências.

Portel e Paços do Município, 14 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Norberto António Lopes Patinho*.

303705859

Aviso n.º 19033/2010

Nos termos e para efeitos do n.º 6 do artigo 36 da Portaria 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública, após homologação, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação de um Técnico Superior — Arquitectura, por tempo determinado a termo resolutivo certo, cujo aviso de abertura foi publicado na 2.ª série do *Diário da República*, N. 86, de 04/05/2010.

Lista Unitária de Ordenação Final

Nome	Classificação final
Nélia Maria Bacalhau Lação	17,40 valores
Sofia del Carmen Pereira Barracosa Pais Garcia	16,40 valores
Catarina Barroso Pinheiro	15,20 valores
Paulo Henrique Gomes Martins dos Santos Conde	15,00 valores
Margarida Fernandes Vidinha	14,20 valores
Vasco Eugénio dos Reis Neves	14,20 valores
Patrícia Corjas da Silva Tejo	14,20 valores
Rui Jorge Faustino Pinto Barros	14,20 valores
Pedro Manuel Rodrigues Santos Manada	13,40 valores
Nuno Filipe Marques Gonçalves	13,20 valores
Alexandra Maria de Carvalho Gregório	13,00 valores
Isabel Margarida Pinto Cortes	13,00 valores
Nuno Jorge da Silva Martins	12,40 valores
Humberto Francisco Morais Machado	12,20 valores
Ana Luísa Dias Buco	12,20 valores
Inês Cabral Barata Romano Colaço Campos	12,20 valores
Vânia Patrícia Carrasco Peixe	12,20 valores
Paulo Ricardo Batuca Marreiros	11,80 valores
Ana Cristina Martins de Oliveira	11,80 valores
Andreia Paula Lino de Sousa Ribeiro	11,80 valores
David Júlio Afonso de Carvalho	11,80 valores
Carla Sofia de Oliveira Quitério	11,60 valores
Andrea Carina da Silva Nicolau Gonçalves	11,60 valores
Mara Patrícia Dias Marques	11,60 valores
Ana Luísa Silvério Maneira e Costa	a)
Ana Margarida dos Santos Barata Martins	a)
Carla Maria Mendes Rovisco	a)
Carla Patrícia Abreu Bruno	a)
Carolina Paredes Jorge	a)
Cátia Isabel Mestre Tomé	a)
Fabião António Sancha Silva de Melo	a)
Joana Silvério Grego de Oliveira	a)
Jorge Humberto Nunes Robalo	a)
José Pedro Oliveira Gomes Leite Silva	a)
Paula João Carvalho Dias	a)
Sérgio Manuel Fernandes Esteves da Costa	a)
Susana Teresa de Azevedo Nogueira	a)
Teresa Sofia Raimundo Gonçalves	a)
Valter Hugo dos Santos Costa	a)

a) Candidatos excluídos por não terem comparecido à entrevista de avaliação de competências.

Portel e Paços do Município, 14 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara, *Dr. Norberto António Lopes Patinho*.

303705826

MUNICÍPIO DE SABROSA

Aviso (extracto) n.º 19034/2010

Cessação de relação jurídica de emprego público por aposentação

Para cumprimento do estipulado na alínea d), do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de Fevereiro, torna-se público que cessou, por aposentação, a relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado com a trabalhadora Maria Augusta Mesquita Fernandes, Assistente Operacional, desde do dia 1 (um) de Setembro de 2010.

Paços de Município de Sabrosa, 13 de Setembro de 2010. — O Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, *José Manuel de Carvalho Marques*, Dr.

303699225

MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Aviso n.º 19035/2010

Francisco Maria Moita Flores, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, torna público, estar a decorrer a fase de apreciação pública, nos termos do artigo 118.º do CPA, pelo prazo de 30 dias, contados a partir da publicação do “Projecto de Regulamento Municipal de Condecorações do Município de Santarém” no *Diário da República*, o qual foi aprovado por deliberação do Executivo Municipal de 30 de Agosto de 2010.

Durante esse período, o Projecto de Regulamento, encontra-se para consulta no Departamento de Administração e Finanças, Edifício da Câmara Municipal, todos os dias úteis, durante o horário normal de expediente, devendo as eventuais observações ou sugestões serem formuladas por escrito e dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal.

Projecto de Regulamento Municipal de Condecorações do Município de Santarém

Nota justificativa

O Município de Santarém tem-se empenhado, desde sempre, na prossecução e alcance de valores fundamentais e indispensáveis para a vida em sociedade, nomeadamente, o da justiça, da solidariedade e fraternidade. Pretende agora, desta forma, tornar público o reconhecimento da generosidade e grandeza de todos quantos, pela entrega à comunidade, se tornem credores da admiração e respeito, encorajando o desenvolvimento de laços afectivos e valores humanísticos, o que muito enobrece quem os pratica e honra a cidade e o Concelho de Santarém.

As condecorações Municipais destinam-se a distinguir pessoas singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, que se notabilizem pelos seus méritos pessoais ou feitos cívicos.

CAPÍTULO I

Das condecorações Honoríficas

Artigo 1.º

Legislação habilitante

O presente Regulamento é elaborado ao abrigo do consignado nos artigos 112.º, n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º e a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Artigo 2.º

Designação

O Município de Santarém institui as seguintes condecorações honoríficas que devem ser atribuídas nos termos do presente Regulamento:

- Chave de Ouro da Cidade de Santarém
- Medalha de Ouro do Município de Santarém
- Medalha de Prata do Município de Santarém
- Medalha de Honra do Município de Santarém
- Medalha de Mérito do Município de Santarém
- Medalha de Valor e Altruísmo do Município de Santarém
- Medalha de Excelência e Dedicção do Município de Santarém